



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª Reunião Ordinária 04.05.2020 Página 1 de 3

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2020. Ao 4º (quarto) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Fábio Marques Florêncio os Vereadores abaixo-assinados, **constatada a ausência física do Vereador Décio Paulino da Costa, mas presente online por videoconferência, por meio do qual participou, em tempo real, de todos os debates e votações ocorridas nesta sessão.** Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente** com os seguintes **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **27.04.2020**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo 05/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto, que "*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Rafael Carlos Lima da Silva*", o qual, após a redação final será encaminhado à promulgação da Presidência do Legislativo e - **Projeto de Lei nº 20/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto, que "*Declara de utilidade pública a Associação Sopão São Francisco de Assis*" o qual, após a redação final será encaminhado à sanção do Chefe do Executivo Municipal; **Leitura das seguintes indicações de Vereadores:** - **Indicações nº 164, 165 e 169/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicação nº 165/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicação nº 166/2020**, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio; - **Indicação nº 167/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicação nº 168/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Dando início à **Ordem do Dia**, passou-se à **Discussão e Votação das seguintes Proposições em Único Turno: Emendas:** - **Emendas ao Projeto de Lei nº 13/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.609, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a Aprovação do Plano Decenal Municipal de Educação- PDME e dá outras providências", apresentadas em conjunto pelos seguintes Vereadores: Fábio Marques Florêncio, Reginaldo Aparecido Flauzino,

Tadeu Donizetti Fernandes, João Carlos Tercetti Augusto e José Carlos de Moraes: **1ª Emenda Modificativa:** Fica alterada a forma numérica exposta no Anexo I do Projeto de Lei N.13/2020, que dispõe da alteração do Plano Decenal de Educação, passando a vigor na ordem crescente, assim facilitando a visualização do conteúdo alterado. **2ª Emenda Modificativa:** Fica alterada a pontuação do Quadro de Metas n. 7, com atualização de acordo com o site oficial do IDEB-INEP, da seguinte forma: **Meta 7:** Alteração baseada no Quadro de Resultados e Metas do IDEB – Atualizado em 30/04/2020 (N.R.)

IDEB	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.4	6.3	6.6
Anos Finais do Ensino Fundamental	6.1	5.8	6.0
Ensino Médio	3.5	3.7	4.0

O Presidente solicitou parecer verbal aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Fiscal, os quais se manifestaram favoráveis à tramitação das emendas. As emendas após discussão e votação foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se à deliberação da - **MOÇÃO nº 10/2020**, subscrita pelo Vereador João Carlos Tercetti Augusto, à qual foi acompanhada em sua autoria por todos os Vereadores, de CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS às servidoras Thays Alexandre Salles e Rosângela Martelli Vilela, servidoras técnicas e representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela brilhante explanação acerca do **Projeto de Lei nº 13/2020**, que “altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.609, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME e dá outras providências”. O Presidente submeteu ao plenário a referida Moção n.º 10/2020, a qual foi aprovada de forma unânime. Em seguida, passou-se à deliberação em único turno do - **Requerimento nº 22/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, o qual foi aprovado por todos. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno** do - **Projeto de Lei nº 13/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.609, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a Aprovação do Plano Decenal Municipal de Educação- PDME e dá outras providências”, com as emendas aprovadas e incorporadas, o qual foi aprovado à unanimidade pelos vereadores, inclusive com o voto do Vereador Décio Paulino da Costa em videoconferência. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sandra Regina Alves Silveira
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 04.05.2020 Página 3 de 3

disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada Kátia Geralda Silva Goyatá, 1º Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Fábio Marques Florêncio

Presidente

Antônio Carlos da Silva

Domingos dos Reis Monteiro

João Carlos Tercetti Augusto

Reginaldo Aparecido Flauzino

2ª Secretário

Vagner Tarcísio de Moraes

Décio Paulino da Costa

Edson Lellis dos Reis

José Carlos de Moraes

Tadeu Donizetti Fernandes

Vice-Presidente

Waldemilson Gustavo Bassoto